



**PORTARIA 002/2022/PRESIDÊNCIA/IPeFarM, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Revoga a Portaria nº 001/2022/Presidência/IPeFarM, de 22 de março de 2022 e dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial para todos os servidores do IPEFARM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPEFARM, Resolução 18/2015 – CONSUNI, vem:

**Considerando** a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nS 36, de 05 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC;

**Considerando** a PORTARIA GM/MS 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS n<sup>o</sup> 188, de 3 de fevereiro de 2020.

**Considerando** a Portaria nº 244, de 17 de maio de 2022/GR/Reitoria/UFPB, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial para servidores da UFPB.

**RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a Portaria 001/2022/Presidência/IPeFarM, de 22 de março de 2022, que revoga a Portaria nº 001/2021/Presidência/IPeFarM, de 18 de novembro de 2021 e disciplina o retorno seguro ao trabalho presencial para os servidores do IPEFARM.

Art. 2º. Todos os servidores lotados no Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos ficam elegíveis para fins de retorno ao trabalho presencial, a partir do dia 6 de junho de 2022.

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Presidência do IPEFARM com o apoio da Diretoria Administrativa e Financeira em observância as legislações em vigor na UFPB acerca do referido tema.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Presidência do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da UFPB, em  
19 de maio de 2022.

**RUI OLIVEIRA MACÊDO**

Presidente

SIAPE: 6337230

---

*Emitido em 19/05/2022*

**PORTARIA Nº 001/2022 - IPeFarM - DAF (11.00.46.01.01)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/05/2022 12:27 )*  
**RUI OLIVEIRA MACEDO**  
*PRESIDENTE*  
*6337230*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de verificação: **3caa0abae1**